



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

CV 0004 sonorizacao

PROCESSO LICITATÓRIO nº 0029/2013 - CONVITE nº 0004/2013

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Xanxerê SC, torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1 Tem por objeto o presente Edital os **Serviços de Sonorização para comemoração das festividades da semana do Município**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos;

3.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues no Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

Os envelopes: nº 01 - Documentação de Habilitação e nº 02 - Proposta Financeira deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até às 13:45 horas do dia 18 de fevereiro de 2013.

4.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XANXERÊ
 CONVITE Nº 0004/2013
 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
 CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XANXERÊ
 CONVITE Nº 0004/2013
 ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
 CNPJ DA PROPONENTE

4.3 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos **dar-se-á às 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2013** na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.

5. DA HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 5.1 Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subseqüentes, registrados na Junta Comercial do Estado; o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;
- 5.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 5.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.5 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 5.6 Prova de Regularidade com INSS;
- 5.7 Prova de Regularidade com FGTS;
- 5.8 Prova de Regularidade com Justiça trabalho, (apresentação CNDT).

NOTAS:

- As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitida pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 01; preferencialmente dispostos ordenadamente.
- Os documentos de habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Xanxerê, desde que, esteja atualizado e com todos os documentos em dia.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços (envelope nº 02) apresentada deverá preencher os seguintes requisitos:
 - 6.1.1 Deve ser redigida em língua portuguesa e estar datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais;
 - 6.1.2 Data;
 - 6.1.3 Cotação do valor unitário e total dos serviços;
 - 6.1.4 Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data da entrega dos envelopes.

7. DO PAGAMENTO, PRAZO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
 - 7.1.1. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.
 - 7.1.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 7.2. O prazo, local e horário para realização dos serviços será conforme descrito no objeto Anexo I, do presente edital;

7.3. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários de 2013:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento
88	09.01.2.038.3.3.90.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	33903999000000

8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

- 8.1 O processo será válido até 30 de abril de 2013.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA:

- 9.1.1 Prestar os serviços de acordo com as especificações do Edital e Cronograma que será entregue a Contratada pela Contratante, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- 9.1.2 O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços prestados, especialmente para efeito de substituição **imediate de qualquer equipamento**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- 9.1.3 Pela montagem, desmontagem e segurança dos equipamentos durante a realização dos eventos;
- 9.1.4 Por disponibilizar pessoas necessárias para o acompanhamento dos serviços, durante as realizações dos eventos;
- 9.1.5 Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- 9.1.6 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

9.2 DA CONTRATANTE:

- 9.2.1 Apresentar Ordem de Serviço, especificando o local e o horário;
- 9.2.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- 9.2.3 Fiscalizar a entrega.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Comissão de Licitações, através do e-mail licita@xanxere.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3441-8542, informando o número da licitação.

11. ANEXOS DO EDITAL

- 11.1 Integram este Edital, os seguintes anexos:
 - a) Anexo I - Do objeto p/ cotação;
 - b) Anexo II - Modelo de Declaração de não emprego de menores;

Xanxerê SC, 07 de fevereiro de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO I - DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor Total R\$
01	<p>SONORIZAÇÃO EM EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER REALIZADO NO DIA 22/02/2013 DAS 18:30 ÀS 21:00 HORAS, NO CEMEI CARROSSEL BAIRRO SÃO ROMERO DISPONIBILIZANDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SONORIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - POTENCIAL MESA DE SOM OITO CANAIS COM ENTRADA VLR; - 4 CAIXAS DE SOM COM TRÊS VIAS DE 1000 WATTS SUSPensa POR CAVALETES OU TRELIÇAS; - 4 MICROFONES SENDO 2 COM FIO E 2 SEM FIO; - TÉCNICO OPERADOR DE SOM. 	
02	<p>SONORIZAÇÃO EM EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A SER REALIZADO NO DIA 24/02/2013 10:00 ÀS 12:00 HORAS, NO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO MONTE CASTELO DISPONIBILIZANDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SONORIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - POTENCIAL MESA DE SOM OITO CANAIS COM ENTRADA VLR; - 4 CAIXAS DE SOM COM TRÊS VIAS DE 1000 WATTS SUSPensa POR CAVALETES OU TRELIÇAS; - 4 MICROFONES SENDO 2 COM FIO E 2 SEM FIO; - TÉCNICO OPERADOR DE SOM. 	
03	<p>SONORIZAÇÃO EM EVENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, A SER REALIZADO NO DIA 25/02/2013, 19:30 ÀS 23:00 HORAS, NO HALL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ DISPONIBILIZANDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SONORIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - TELÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AUDIOVISUAL; - SET LIGHT (CORES) - NOTEBOOK; - POTENCIAL MESA DE SOM; - 4 CAIXAS ACÚSTICAS DE SOM COM TRÊS VIAS DE 100 WATTS SUSPensa POR CAVALETES OU TRELIÇAS; - 4 MICROFONES 2 COM FIO E 2 SEM FIO - TÉCNICO OPERADOR DE SOM. 	
04	<p>SONORIZAÇÃO EM EVENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DA SAÚDE, A SER REALIZADO NO DIA 25/02/2013, DAS 8:30 ÀS 21:00 HORAS, BAIRRO CASTELO BRANCO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DISPONIBILIZANDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SONORIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - POTENCIAL MESA DE SOM; - 4 CAIXAS COM TRÊS VIAS DE 100 WATTS ACÚSTICAS SUSPensa POR 	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	<p>CAVALETES OU TRELIÇAS; - 4 MICROFONES SENDO 2 COM FIO E 2 SEM FIO; - TÉCNICO OPERADOR DE SOM.</p>	
05	<p>SONORIZAÇÃO EM EVENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, A SER REALIZADO NO DIA 27/02/2013, DAS 10:00 ÀS 12:00 HORAS TERMINAL URBANO DISPONIBILIZANDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SONORIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO; - POTENCIAL MESA DE SOM; - 4 CAIXAS ACÚSTICAS SUSPensa COM TRÊS VIAS DE 100 WATTS SUSPENSAS POR CAVALETES OU TRELIÇAS; - 4 MICROFONES DE 2 COM FIO E 2 SEM FIO; - TÉCNICO OPERADOR DE SOM.</p>	
06	<p>SONORIZAÇÃO EM EVENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SER REALIZADO NO DIA 01/03/2013 DAS 19:00 ÀS 24:00 HORAS, NO CTG, DISPONIBILIZANDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SONORIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO; - TELÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AUDIOVISUAL, LUZES CORES - POTENCIAL MESA DE SOM; - 8 CAIXAS ACÚSTICAS COM TRÊS VIAS DE 100 WATTS SUSPensa POR CAVALETES OU TRELIÇAS; - 4 MICROFONES 2 SEM FIO E 2 COM FIO; - TÉCNICO OPERADOR DE SOM.</p>	
07	<p>SONORIZAÇÃO EM EVENTO DA SECRETARIA DE ESPORTES, A SER REALIZADO NO DIA 22/03/2013 DAS 12:00 ÀS 22:00 HORAS, ABERTURA DA 19ª TACA DE SC – BOLÃO MASCULINO, DISPONIBILIZANDO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A SONORIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO NO MÍNIMO; - TELÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AUDIOVISUAL; - LUZES (CORES) - POTENCIAL MESA DE SOM; - 4 CAIXAS ACÚSTICAS COM TRÊS VIAS DE 100 WATTS SUSPensa POR CAVALETES OU TRELIÇAS; - 4 MICROFONES 2 COM FIO E 2 SEM FIO; - TÉCNICO OPERADOR DE SOM.</p>	

Valor total da proposta: R\$

Informar os dados bancários para credito dos pagamentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr.
., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade,
firmamos a presente.

Local, de 2013.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa